

Projeto Vida Sustentável

Tema: Poluição Visual

5º e 6º ANO

Poluição Visual

A **poluição visual** é um tipo de poluição moderna, encontrado nos grandes centros urbanos, uma vez que designa o excesso de informações contidas em placas, postes, outdoors, banners, cartazes, táxis, carros e outros veículos de anúncios, além da degradação urbana fruto das pichações, excesso de fios de eletricidade e acúmulo de resíduos.

Essa comunicação visual exacerbada nas grandes cidades, característico da cultura de massas que incentiva o consumo, tem se descontrolado nas últimas décadas, levando assim a uma descaracterização identitária do local (arquitetura original, patrimônio histórico cultural, etc.), promovidos pelo excesso de informações bem como a desarmonia do espaço, o que leva o ser humano a um enorme desconforto visual, afetando sua qualidade de vida.



Exemplo de Poluição Visual: Times Square, Nova York, Estados Unidos

Nesse sentido, basta pensar numa metrópole cheia de anúncios, pichações, em que o cidadão comum, passa de um ser ativo com liberdade de expressão, para um expectador massacrado e alienado pelas marcas e o consumo.

Por fim, a poluição visual vai contra a harmonia estética do ambiente urbano, sendo um tema muito discutido na atualidade, afinal todos queremos uma cidade bonita e limpa, locais agradáveis para habitar e que promovam o bem estar da população.

Causas e Consequências

Muitas empresas com o intuito de gerarem lucro acreditam no papel da divulgação de seu produto, e a partir da falta de leis que priorizem a qualidade vida do ser humano nas grandes cidades, essa poluição visual tem aumentado consideravelmente, que junto à poluição luminosa (excesso de luz artificial) e poluição sonora (excesso de barulho), podem gerar muitos problemas de saúde na população, sobretudo mental, fato que tem sido alertado pelos psicólogos.

Além de ser gerado pelas empresas, o próprio cidadão pode contribuir com o aumento da poluição visual ao degradar o ambiente (deterioração do patrimônio, pichações, etc.) e as áreas verdes, as quais são substituídas algum tipo de poluição visual.

A despeito dos problemas de saúde como stress, transtornos psicológicos, cansaço visual, estão os problemas sanitários (ocasionado pelo excesso de lixos e resíduos), o aumento dos acidentes automobilísticos, uma vez que esse excesso de informações e sinalizações, podem distrair os motoristas. Por conseguinte, problemas de mobilidade urbana surgem, posto que a locomoção dos pedestres pode ser afetada pelo excesso de placas, postes, outdoors, dentre outros.

Legislação

Como intuito de melhorar e solucionar esse “problema estético” que vem afetando não somente as cidades, mas os seres humanos que nela habitam, as cidades brasileiras estão apostando em legislações que promovem a melhoria do espaço urbano.

De acordo com isso, a prefeitura de São Paulo apostou na implementação de políticas públicas para promover o bem estar de todos seus habitantes denominado a “Lei Cidade Limpa” (Lei nº. 14.223/06), que entrou em vigor em 2007, proibindo esse descontrole visual na metrópole, potencializado pelas propagandas publicitárias em outdoors, banners, letreiros, etc. No artigo segundo da Lei, podemos definir essa proposta com o conceito de paisagem urbana:

“Para fins de aplicação desta lei, considera-se paisagem urbana o espaço aéreo e a superfície externa de qualquer elemento natural ou construído, tais como água, fauna, flora, construções, edifícios, anteparos, superfícies

aparentes de equipamentos de infraestrutura, de segurança e de veículos automotores, anúncios de qualquer natureza, elementos de sinalização urbana, equipamentos de informação e comodidade pública e logradouros públicos, visíveis por qualquer observador situado em áreas de uso comum do povo.”

Observada a informação acima, o artigo terceiro pontua os benefícios que esta lei pode trazer ao cidadão paulista melhorando, assim sua qualidade de vida:

“Art. 3º. Constituem objetivos da ordenação da paisagem do Município de São Paulo o atendimento ao interesse público em consonância com os direitos fundamentais da pessoa humana e as necessidades de conforto ambiental, com a melhoria da qualidade de vida urbana, assegurando, dentre outros, os seguintes:

- I - o bem-estar estético, cultural e ambiental da população;*
- II - a segurança das edificações e da população;*
- III - a valorização do ambiente natural e construído;*
- IV - a segurança, a fluidez e o conforto nos deslocamentos de veículos e pedestres;*
- V - a percepção e a compreensão dos elementos referenciais da paisagem;*
- VI - a preservação da memória cultural;*
- VII - a preservação e a visualização das características peculiares dos logradouros e das fachadas;*
- VIII - a preservação e a visualização dos elementos naturais tomados em seu conjunto e em suas peculiaridades ambientais nativas;*
- IX - o fácil acesso e utilização das funções e serviços de interesse coletivo nas vias e logradouros;*
- X - o fácil e rápido acesso aos serviços de emergência, tais como bombeiros, ambulâncias e polícia;*
- XI - o equilíbrio de interesses dos diversos agentes atuantes na cidade para a promoção da melhoria da paisagem do Município.”*

Além do incentivo de políticas públicas que priorizem a diminuição dos inúmeros tipos de poluição nas cidades promovendo a qualidade de vida do cidadão, a conscientização das empresas de publicidade e dos próprios cidadãos é essencial para promover a melhoria na qualidade de vida da população urbana.

Poluição visual: entenda seus impactos

Poluição visual causa vários tipos de danos que podem estressar e prejudicar a atenção



Poluição visual é o excesso de elementos visuais criados pelo homem que são espalhados, geralmente, em grandes cidades e que promovem certo **desconforto visual** e espacial. Esse tipo de **poluição** pode ser causado por anúncios, propagandas, placas, postes, fios elétricos, lixo, torres de telefone, entre outros.

A **poluição visual**, que atua junto com a poluição luminosa, está muito presente nos grandes centros urbanos por conta da enorme quantidade de anúncios publicitários e sua não harmonia com o ambiente, desviando exageradamente a atenção dos habitantes.

Além dos danos estéticos, este **tipo de poluição** pode ser perigoso para motoristas e outras pessoas. Um prédio feito de vidro pode refletir a luz do sol, criando uma **poluição visual** que obstrui a visão de quem guia veículos nas vias. Também os anúncios publicitários situados perto de malhas viárias podem distrair os motoristas enquanto dirigem, causando acidentes.

Problemas como estresse e desconforto **visual** também estão relacionados com a **poluição visual**. Um estudo recente da Universidade A&M, do Texas,

nos EUA, demonstrou como a **poluição visual** está relacionada a esses problemas. Depois de ter realizado situações estressantes, as pessoas estudadas utilizaram dois tipos de avenidas: uma em direção ao interior com poucos ou nenhum anúncio publicitário e a outra cheia de anúncios e demais elementos que são **causas de poluição visual**. Os níveis de estresse diminuíram rapidamente nos indivíduos que utilizaram o primeiro tipo de avenida, enquanto permaneceu alta naqueles que utilizaram o segundo tipo.

Outros danos negativos do excesso de anúncios publicitários são o incentivo ao consumo, que pode gerar problemas, como obesidade, tabagismo, alcoolismo e o aumento de geração de resíduos (seja por conta do anúncio em si ou do descarte dos produtos oferecidos pela publicidade).

Para o comerciante, também existem danos. A utilização excessiva de placas e *outdoors* faz com que as pessoas que são submetidas a essa descarga constante de informações passem a ignorá-las, causando assim um efeito inverso ao pretendido inicialmente.

Aqui no Brasil é fácil perceber o impacto da **poluição visual** em épocas de eleições. Além do estresse e do incômodo gerados pela propaganda eleitoral, o peso ambiental da distribuição de panfletos com o numero dos candidatos (o famoso “santinho”) é imenso.



Para cada tonelada de papel produzido, são consumidos aproximadamente 20 árvores e 100 mil litros de água. "Nas eleições municipais de 2012, foi necessária a derrubada de aproximadamente 600 mil árvores e o consumo de três bilhões de litros de água no país para a produção desse material", afirma o estudo de Karina Marcos Bedran, mestre em direito ambiental e desenvolvimento sustentável. Outro problema relacionado a esses panfletos é

seu destino, gerando uma grande quantidade de lixo, entupindo bueiros e podendo causar enchentes.

Para inibir ou controlar esse tipo de **poluição**, uma possibilidade é criação de leis regulamentando o uso de anúncios publicitários, que são os principais causadores desse tipo de dano. Em São Paulo e em algumas outras cidades, houve a implantação de regulamentações, que ordenam a paisagem do município e visam equilibrar os elementos que compõem a paisagem urbana, restringindo a publicidade externa como *outdoors*, faixas, cartazes e totens.

<https://www.ecycle.com.br/2738-poluicao-visual>

“Apesar de tantos transtornos gerados pela poluição visual, poucas providências são tomadas para solucionar esse problema. Um dos motivos é que a própria população muitas vezes não percebe os prejuízos e a agressão causados por esse processo.

Diferentemente dos outros tipos de poluição, como atmosférica, das águas, do solo e sonora, que geram problemas mais perceptíveis, a poluição visual gera transtornos, principalmente psicológicos, que muitas vezes não são notados pelas pessoas”. (<https://brasilescola.uol.com.br/geografia/poluicao-visual.htm>)

- Quais as consequências da poluição visual na saúde da população?
- Pesquise sobre programas/ projetos que visam diminuir a poluição visual.